CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 74

de 22 de junho de 2015

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII e considerando as Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jardim. DECRETA:

Art. 1°..

Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, das 07 as 17 horas no salão da Igreja Santo Antônio na cidade de Jardim.

Art. 2°..

O evento terá como tema geral "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de Todas as Idades".

Art. 3°..

A coordenação geral da Ia Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deste município, que encarregar-se-à de indicar a Comissão Organizadora.

Art. 4º..

As despesas decorrentes desta Conferência correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 5°..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 22 DE JUNHO DE 2015

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Decreto Nº 74/2015 - 22 de junho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em